

## A Ordem por princípio

*Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* Durante a discussão da emenda, o vereador Danilo fez uso da palavra para realizar um resumo geral do conteúdo do projeto e das alterações propostas. Esclareceu que a legislação em análise trata do Centro Empresarial, especificamente sobre a doação e a venda dos espaços destinados às empresas que desejarem se instalar no local. Explicou que as emendas apresentadas têm como objetivo aprimorar o texto da lei, garantindo maior segurança jurídica ao poder público municipal e, ao mesmo tempo, maior tranquilidade e estabilidade aos empresários e empreendedores que pretendem investir no Centro Empresarial. Destacou que os ajustes foram pensados de forma responsável, buscando assegurar a boa execução do projeto e o pleno funcionamento do empreendimento, culminando, ao final, na votação da referida legislação. **Colocada em única votação a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, *discutiram em único turno a Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Continuando, *passaram para a única discussão da Emenda Modificativa n.º 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Por fim, *passaram para a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 foi aprovado por**



**sete votos favoráveis** (a vereadora Tatiana absteve-se de votar). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 7.<sup>a</sup> (quinta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a *deliberação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Presidente Renato Mayer Cruz.**

*[Assinaturas manuscritas: Renato Mayer Cruz, Tatiana Gonçalves, Gleds da Fonseca, Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira]*

**Ata da 7.<sup>a</sup> (sétima) Sessão Extraordinária, na 1.<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 20.<sup>a</sup> (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito) do dia 18h25 (dezoito horas e vinte e cinco minutos) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz.** O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, para a deliberação em segundo turno do *Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 foi aprovado por sete votos favoráveis** (a vereadora Tatiana absteve-se de votar). Encerrada a votação o Presidente cedeu a palavra aos nobres *edís*, os quais desejaram felicitações e agradeceram a população pelo ano encerrado. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Presidente Renato Mayer Cruz.**

*[Assinaturas manuscritas: Renato Mayer Cruz, Tatiana Gonçalves, Gleds da Fonseca, Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira]*

**Ata da 8.<sup>a</sup> (oitava) Sessão Extraordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 20.<sup>a</sup> (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 12 de janeiro de 2026, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz.** O Presidente da Casa



## A Ordem por princípio

solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, o **Presidente** colocou em discussão e votação de forma individual as atas da 50.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 15/12/2025, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, realizadas em 15/12/2025, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, realizadas em 18/12/2025, todas as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, para a deliberação em único turno do *Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025*, o qual "Altera o quantitativo de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem previsto na Lei Municipal n.º 1.330, de 2011, e dá outras providências", encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo para tramitação em regime de extrema urgência. O **Presidente** solicitou que o assessor jurídico desta Câmara explanasse o projeto a ser votado. O **Senhor Paulo César**, assessor jurídico, explicou que o projeto: altera o plano de carreira municipal; aumentando o número de vagas do cargo técnico em enfermagem; de 16 para 18, não tem vício legal, é de competência privativa do prefeito (para iniciar o projeto), é justificado pelo executivo conforme necessidade de contratação de profissionais para atender as necessidades do hospital municipal e veio acompanhado de documentos que confirmam sua compatibilidade orçamentária. O **vereador Danilo** explicou que há vagas, no cargo de Técnico de Enfermagem, ocupadas por servidores selecionados por concurso público e processo seletivo. Pediu ao senhor Paulo explicação a respeito de "essas duas vagas para serem ocupadas por processo seletivo, [também precisam] estar inseridas no plano de carreiras do nosso município, como funciona isso de um modo geral em todas as áreas do município? (...)". Ao que o **Senhor Paulo César** respondeu que a contratação temporária no serviço público deve ser uma exceção, sendo o correto que os cargos sejam providos por meio de concurso público. Informou que o projeto criará duas vagas e que, para que elas possam ser ocupadas temporariamente, elas devem ser criadas no plano de carreira. O **Presidente** agradeceu ao Senhor Paulo César pelos esclarecimentos.. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025 foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. \_\_\_\_\_

**Presidente Renato Mayer Cruz.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Tatiana C. de A. Gonçalves

